

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 692/2021

Autor: Vereadora Margarete Régia

Assunto: "Denomina de Rua Tenente Everaldo Borges de Moura em nosso Município e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Margarete Régia, através do qual se objetiva a denominação de Rua Tenente Everaldo Borges a rua ora denominada "Rua do Maruim", situada no Bairro da Redinha.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste na justa homenagem a uma figura marcante, cujo legado pontifica no imaginário popular dos moradores do bairro da Redinha. O Sr. Everaldo Borges, além de ter morado e criado seus filhos no bairro da Redinha, fomentou a criação de time de futebol naquela localidade. Seu intento modificou a vida de muitos jovens da localidade por meio da prática esportiva, razão pela qual a referida homenagem faz-se justa e revestida de grande dignidade.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

COMISSÃO TÉCNICA
Procedido em: 08/03/22




**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

TRABALHANDO PELA SEM DA NOSSA CIDADE

CMN - Projeto de Lei
Número: 692/2021
Data: 18 de 12

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou **PARECER FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512